Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1986 de 3/12/10

DECRETO Nº. 14.443/10 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX ,do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.1002	Aguisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	8.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-154510028.1055	Programa de Estruturação Urbana	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064.000,00
30.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.389.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	. 2.000,00
40.10-319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	300.000,00

D. 14.443/10

<u>__</u>

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Manutenção do Ensino Fundamental	
	650.000,00
	250.000,00
	200.000,00
Manutenção do Ensino Profissionalizante	200.000,00
	150.000,00
	130.000,00
	350.000,00
	330.000,00
	1.000.000,00
Obrigações Patronais - Intra-Orcamentário	300.000,00
o singações y autoriais mina Orçamentano	300.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Outros Servicos de Terceiros - Possos Jurídios	1 400 000 00
Ohras e Instalações	1.493.000,00
	147.000,00
Aquisição de intoveis	91.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	w a fa gain
Obras e mstalações	80.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Manutenção do Ensino Profissionalizante Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Manutenção do Ensino Pré-Escolar Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Manutenção de Creches e IMIs Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL Programa de Estruturação Urbana Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações Aquisição de Imóveis SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Programa de Estruturação Urbana Obras e Instalações

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

D. 14.443/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos